



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: nº PGM-GAB 067/2023

Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 28 de março de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, em anexo, Projeto de Lei que autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Araxá - APAC, com o escopo de apoiar a realização do projeto “Missão Liberdade”.

O repasse à aludida associação é de extrema relevância para nosso município, tendo em vista a realização de projetos ligados à segurança pública, em singular, a reinserção social de egressos do sistema prisional.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
João Bosco Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 33 / 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Araxá - APAC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o **Município de Araxá** autorizado a firmar **Termo de Fomento** com a **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Araxá - APAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.370.836/0001-83, no sentido de conceder-lhe contribuição social no valor de R\$ 219.120,00 (duzentos e dezenove mil e cento e vinte reais), para fins de apoiar o projeto “Missão Liberdade”.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, fica o Município de Araxá autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, anulando parcialmente as Fichas nºs 877 e 878.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, ____ de ____ de 2023.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Ofício: Nº 122/2023

Assunto: Consulta faz – Plano de Trabalho Apac.

Araxá, 16 de Fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Com minhas saudações de respeito e consideração, venho por meio desta encaminhar a Vossa Senhoria para apreciação e do Plano de trabalho da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Araxá-MG – APAC, tendo como finalidade oferecer qualificação e inclusão social para os reeducandos egressos do sistema prisional, conforme em anexo.

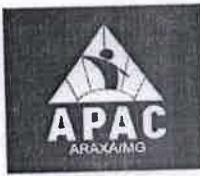
No mais, relevo meus votos de elevada estima e consideração.

Daniel Rosa
Secretário Municipal de Segurança Pública

Ilmo Sr.
Rubens Magela da Silva
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Araxá

RUBENS MAGELA DA SILVA
- Robson Magela -
Prefeito Municipal

02/03/23
16:00
HFG

	 TJMG Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	MUNICIPIO DE ARAXÁ Espaço reservado Ano: Nº do Plano: Nº do Protocolo: Nº do Convênio:
	 FBAC	

Plano de Trabalho		
CONVENENTE:	Prefeitura Municipal de Araxá	CNPJ: 18.140.75/0001-00
ENDERECO:	Av.Rosália Isaoura Araújo nº 275 - Centro Administrativo /Araxá MG	

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE				
CNPJ: 23.370.836/0001-83	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Araxá/APAC			
Endereço : Av. Tenente-Coronel Hermenegildo Magalhães, 150				
Bairro: Orozino Teixeira	Cidade: Araxá	Estado: MG	CEP: 38181-431	
Telefone: (34) 3664-5044	Email: apacjuridico@mail.com			
Nome do Responsável Legal Ítalo Guimarães	CPF: 402.681.951-53	RG: MG14.85.75	Cargo Presidente	Telefone: (34) 9915-2312
Endereço Residencial:	Rua Pepurure, 330 ,Bairro Vila Rica			
Endereço SEDE				
Cidade:	CEP:	Tel:		
Conta Corrente:	Cód Banco	Agência	Banco	

Nome do Responsável Técnico Andréa Carvalho	CEP : 013.999.716-46	MG	OAB/MG 104.245	Telefone: (34) 9.9129-8836
ENDEREÇO ELETRÔNICO: (e-mail)	REGIONAL DO ÓRGÃO: MG			
andrea_carvalho_adv@hotmail.com				

Associação de Proteção e Assistência ao Condenado Com Essência e Missão APAC

1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A APAC – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC de Araxá criada no método APAC, a APAC é uma entidade civil dedicada à recuperação e a reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. O trabalho baseia-se na valorização humana, associada à evangelização. O modelo APAC foi criado em 1974, com a proposta de criar um presídio sem policiais, com o apoio de voluntários, a Associação propicia a ressocialização do recuperando, que tem a oportunidade de trabalhar dentro do próprio presídio. Funciona em regime de Associação e atende condenados. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer além do incentivo profissional e reintegração conta com atendimento psicológico, terapêutico ocupacional, a indivíduos condenados a pena privativa de liberdade. A Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC de Araxá desenvolve o Serviço de Proteção e Assistência ao Condenado, com reintegração Social Especial de Alta Complexidade, visando respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida. O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços. Disponibilizados pela rede de serviços sócio assistenciais local. A entidade tem por objetivo atender condenados. Acredita-se também que a entidade desenvolve um trabalho ético e de qualidade que reflete no desenvolvimento dos condenados assistidos. Com relação ao acesso à renda, verifica-se a grande despesa dos condenados. O trabalho desenvolvido pela Associação justifica-se devido a grande desigualdade social da população, em decorrência do aumento do desemprego, colocado na ordem do dia a questão dos condenados sem a maioria com transtorno psicológico e frustração com familiar. Constitue uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim, a Associação Propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

2. Visão

Oferecer qualificação profissional e inclusão social para os reeducandos egressos do sistema prisional, torna-se referência no Alto do Paranaíba no desenvolvimento de ações voltadas para segurança Pública e defesa social, ser canal de comunicação com a Polícia Militar da Região. Contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional do público atendido, visando a inserção no mercado de trabalho, criando oportunidades de emprego,

de bem estar e de cidadania além de oferecer práticas culturais e orientação, socioeducativa, propiciando o fortalecimento da defesa dos direitos e deveres de cada um. Prestação de atendimento psicossocial e jurídico, realização encaminhamentos, acompanhamentos e fiscalização do cumprimento de pena e serviço comunitário a fim de evitar a reincidência delitiva e promover a redução da criminalidade na região.

3. RECURSOS HUMANOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS DO PROJETO

- 👉 01 Auxiliar Administrativo 40 horas semanais com formação acadêmica, função organizacional e fiscalizadora interna;
- 👉 02 Auxiliares administrativos 40 horas – Profissionais responsáveis por arquivar a documentação dos beneficiários, encaminhar relatórios e contabilizar.
- 👉 01 Assistente Social – 30 horas – Profissionais responsáveis pela avaliação socioeconômica dos beneficiários, fiscalização do cumprimento de pena e das condições impostas;
- 👉 01 Psicólogo (a) 20 horas – responsável pelos atendimentos individuais e em grupo e acompanhamento familiar;

TOTALIZANDO INICIALMENTE 05 PROFISSIONAIS

04 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

PROGRAMA/ TÍTULO DA OBRA: **Missão liberdade**

Associação de Proteção e Assistência ao Condenado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- DECRETO Nº 2.229 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Araxá, e dá outras providências.

- Constituição Federal garantir os direitos dos sentenciados, há as legislações ordinárias que também trazem mais garantias aos eles, como o Código Penal e a Lei 7.210/1984, a Lei de Execução Penal.

05 – TIPO DE ATENDIMENTO OU AÇÃO

Ressocialização e reintegração do egresso do sistema prisional, na sociedade, na escola, na família e no mercado de trabalho, bem como promover o encaminhamento e fiscalização do cumprimento de prestação de serviço comunitário.

06 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
Março 2023	Março 2024

07 – OBJETO GERAL

Promover assistência multidisciplinar ao público egresso do sistema prisional atualmente cumprindo pena no regime semiaberto ou aberto, com atividades de qualificação profissional, pedagógica, social e cultural, promovendo a reinserção do apenado à sociedade, família e mercado de trabalho, visando diminuição da reincidência delitiva e diminuição dos índices de criminalidade.

08 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Oferecer cursos de qualificação para preparar e qualificar para a inserção no mercado de trabalho; Promover o crescimento pessoal e profissional dos assistidos, bem como sua autodeterminação, responsabilidade e solidariedade; Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Promover a ressocialização visando a construção de um novo projeto de vida social e humana; Fomentar Valores éticos e morais, resgatando a autoestima e a preparação para um convívio saudável em sociedade; Dispor de serviços de assistência indispensáveis no trabalho de reeducação e reinserção do assistido; Elevar a autoestima do assistido, afetada em razão do preconceito da sociedade; Criar frentes de trabalho mediante termos de cooperação técnica com empresas privadas; Acompanhar, monitorar e intermediar as ações destinadas ao cumprimento das relações laborais pactuadas nos termos de cooperação técnica; Prestar assistência jurídica aos assistidos; Identificar potenciais empregadores estabelecidos no Município de Araxá-MG, buscando o aproveitamento da mão de obra no mercado local; Motivar o assistido para a complementação dos estudos, inserindo-o no processo educacional através de parcerias com as escolas do Município e privadas.

09 – JUSTIFICATIVA

A APAC – Araxá, conta com mais de 37 anos de prestação de serviços na área de assistência

social , atividades socioeducativas , ao cumprimento da pena , vez que, tem como principal objetivo a reinserção do recuperando ao cumprimento da pena em regime fechado, o que vem contribuindo arduamente para o desenvolvimento pessoal e profissional da comunidade araxaense. Contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional é a premissa deste plano de trabalho. Criando oportunidades de emprego, bem estar e de cidadania, através de oficinas de qualificação profissional e de alfabetização, pois somente por meio de educação poderemos auxiliar e permitir a obtenção dos objetivos centrais de reabilitação que incidem em resgate social e educação libertadora numa dimensão de autonomia, sustentabilidade e minimização de discriminação social.

Deste modo, o presente Plano de Trabalho permeia o fortalecimento das defesas de direitos e deveres de cada indivíduo reduzindo os riscos de desigualdade social e econômica. Tendo em vista o estigma e a discriminação sofrido pelo público alvo do projeto, bem como as barreiras e preconceitos impostos pela sociedade, é necessária a criação de mecanismos facilitadores para que seja de fato possível a ressocialização e reintegração social do apenado. A base principal do projeto é propiciar a ressocialização através da qualificação profissional alfabetização e atividades culturais, fomentando valores éticos e morais, comunhão com a integração social, despertando o autoconhecimento e incentivando a busca pelo conhecimento a percepção, o senso estético, respeitando-se o potencial criativo de cada um, sob a égide de uma visão pedagógica informal.

10 – PESSOAS BENEFICIADAS

Reeducandos egressos do sistema prisional, atualmente cumprindo pena no regime semiaberto, aberto, pena alternativa ou prestação de serviço comunitário.

11- NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS

600 a 700 Beneficiários

12 – METODOLOGIA

O instituto penal da remição foi inserido no ordenamento jurídico brasileiro com o advento da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal – LEP). As possibilidades para a obtenção dessa benesse foram ampliadas pela Lei nº 12.433/2011 (que alterou a LEP nos artigos 126 a 129), passando-se a permitir que além do trabalho, o estudo contribuisse para a diminuição de pena do tempo de execução penal.

O reeducando ao ser encaminhado para APAC passará por uma triagem nas áreas

apontadas pelo Juízo de Execução Penal, a qual determinará o local para onde o assistido será encaminhado para o cumprimento da pena, seja através de cursos de qualificação ou atividades remotas ou a prestação de serviços comunitários. Para a prestação de serviços comunitários será dada prioridade de encaminhamento para as Entidades do terceiro setor do Município de Araxá. A triagem inicial tem como objetivo traçar o perfil do beneficiário de modo a determinar o local para o cumprimento de pena que mais se identifique com suas habilidades pessoais. Caso necessário, serão feitos outros encaminhamentos pela equipe, como forma de possibilitar o pleno aproveitamento das atividades e melhorias das condições de vida do recuperando. Assim o atendimento jurídico e multidisciplinar (direito, psicologia, pedagogia e serviço social) possibilita a vivência da cidadania, inserção social e dignidade da pessoa humana, além do caráter educativo e disciplinador que possuem as medidas fixadas judicialmente. Sobretudo, as assistências sociais, serão responsáveis pela assistência ao egresso atuando como uma espécie de "agentes de fiscalização do cumprimento de pena" tendo como atribuição principal verificar se o apenado está cumprindo as determinações impostas na sentença condenatória ou se está atendendo aos requisitos para permanecer em gozo de algum benefício penal, acompanhando o assistido durante a execução de sua pena, averiguando o meio social em que vive, investigando sua história e mantendo registros para elaboração de relatórios que posteriormente irão subsidiar as decisões do Juízo Penal, sobre a concessão ou revogação de benefícios penais. A fiscalização ocorrerá de forma escalonada, dividindo os assistidos em grupos que serão monitorados periodicamente pelos profissionais do projeto. O serviço multidisciplinar (direito, serviço social, pedagogia e psicologia) é fundamental para o cumprimento das condições impostas pela justiça e os prazos para o cumprimento, os quais deverão ser rigorosamente obedecidos. A equipe ainda atuará no atendimento e encaminhamento dos assistidos, realizando cadastros e convênios com instituições necessitadas e interessadas na inserção de beneficiários de pena de prestação de serviços à comunidade. Os beneficiários deste projeto, poderão cumprir uma carga horária de 8 horas remotas (cursos, tarefas, atividades literárias) e as outras horas presencialmente na APAC. A carga horária semanal de cada um irá depender do regime em que o beneficiário foi sentenciado ao cumprimento da pena, bem como das atividades desenvolvidas.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I- Compete ao APAC

Contratação de recursos humanos para execução das atividades junto a sede da APAC;
Prestação de conta junto ao convenente e o Pode Judiciário (Vara Criminal de Araxá);
Diagnóstico da realidade e as necessidades relacionado as família dos reeducandos;
Encaminhamento dos reeducandos para inscrições em curso profissionalizantes junto aos parceiros;

Articular parcerias com empresas e entidades públicas;

II- Compete ao Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Araxá

Prospectar recursos financeiros para gerir outras despesas com recursos humanos e despesas técnicas operacionais/administrativas do Projeto Associação de Proteção e Assistência ao Condenado Com Essência e Missão APAC.

INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS:

Ficha Cadastrais e parceiros e outros.

Termos de compromissos

Contratação de prestação de serviços

Lista de presenças

Formulário de vagas disponível em parceria com SINE

Elaboração de currículo para reeducando

Prestação de serviços Comunitários

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I- Compete a APAC quanto ao reeducando

Acolher os beneficiário prestado apoio, social, psicologico, jurídico ,pedagogico e direcionamento para cumprirem a medida na modalidade de prestação de serviço comunitária , trabalho, cursos profissionalizante e estudos;

Cadastrar os reeducando com perfil profissional para participação em projetos

Encaminha quando possível para centro prevenção à criminalidade e o PIR Programa Individual de Ressocialização.

Encaminha para entrevista de trabalho.

Ajudar na regularização de documentos

Informar ao juiz da vara Criminal e Execução Penal o desempenho dos reeducando reinserido no mercado de trabalho, por meio de relatórios mensais.

II Compete a APAC, quanto empresa

Cogerir o projeto Missão liberdade em conjunto com a Vara Criminal e Execução Penal da Comarca de Araxá

Prospectar as empresas para sensibilização e oportunidades de vagas;

Cadastrar e fiscalizar o procedimento de credenciamentos das empresas parceiras

Acompanhar a movimentação dos reeducandos com visitas ás empresas e relatórios de admissão e demissão.

OUTRO PARTÍCIPES – Parceiros em Potencial

Prefeitura Municipal de Araxá

Defensoria Pública

ACIA

Polícia Militar e Civil

UNIARAXÁ

Instituições

CBMM

SESC/SENAC;SESI/SENAI;SEST/SENAT

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES	INDICADOR FÍSICO		PRAZO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Planejamento	dias	8	01/02/2023	10/02/2023
1	2	Manutenção dos RH	Mês	12	01/03/2023	30/03/2024
1		Bens de custeio	Mês	12	01/03/2023	30/03/2024
1	3	Atendimento e fiscalização	Mês	12	01/03/2023	30/03/2024
1	4	Material divulgação e sensibilização empresarial	Mês	12	01/03/2023	30/03/2024
1	5	Prestação de conta	Mês	12	14/04/2023	30/04/2024

QUADRO DETALHADO DE CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

QUADRO DETALHADO DE CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS							Recursos
Quantidade	Profissional	Função	Situação	Carga horária semanal	Salário Mensal	Mês	Salário Anual
1	Auxiliar Administrativo	Coordenador Administrativo	A contratar	40h	R\$ 3.350,00	12	R\$ 40.200,00
1	Auxiliar Administrativo	Contabilização geral	A contratar	40h	R\$ 1.500,00	12	R\$ 18.000,00
1	Auxiliar Administrativo	Arquivar a documentação	A contratar	40h	R\$ 1.350,00	12	R\$ 16.200,00
1	Assistente Social	Avaliação socioeconômica	A contratar	30h	R\$ 2.350,00	12	R\$ 28.200,00
1	Psicóloga	Atendimentos em geral	A contratar	20h	R\$ 2.350,00	12	R\$ 28.200,00
6				Mensal	R\$ 10.900,00		R\$ 130.800,00

QUADRO DETALHADO DE CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA BENS DE CUSTEIO

Quantidade	Situação	Valor mês	Mês	Gasto anual	Concedente
1	Aluguel Imóvel	R\$ 3.800,00	12	R\$ 45.600,00	
1 a 10	Cursos profissionalizantes	R\$ 2.560,00	12	R\$ 30.720,00	
1 a 12	Água, luz e manutenção.	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00	R\$ 219.120,00
	Mensal	R\$ 7.360,00			
				R\$ 88.320,00	

Total Mensal R\$ 18.260,00

Total anual R\$ 219.120,00

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro para fins de prova junto ao Concedente, para efeitos e sob penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recurso de dotações consignadas no orçamento da Município , na forma deste Plano de Trabalho.

Araxá/MG 01 Fevereiro 2023.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Italo Guimaraes".

Ítalo Guimarães

Presidente da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado

RESERVADO AO CONCEDENTE

PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

TÍTULO DO PLANO:

PARECER (Favorável/ não favorável)

TEXTO DO PARECER:

Técnico da Secretaria _____

Matrícula _____

Data _____

Diretor/ Matrícula _____

OBSERVAÇÃO: